



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.734 DE 07 DE JULHO DE 2008

Aprova a oferta do Curso de Licenciatura Plena em Música – Oriximiná.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 04.07.2008, e em conformidade com autos do Processo n.008921/2008-UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Arte, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a oferta de uma turma do Curso de Licenciatura Plena em Música, com 20 (vinte) vagas, para o município de Oriximiná, seguindo o modelo do Processo Seletivo Especial, de interesse do Instituto de Ciências da Arte em convênio com a Prefeitura Municipal de Oriximiná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de julho de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão